



Índice

Extrato 1

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 004/2018

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com ASACAD inscrita no CNPJ sob o nº 80.849.594/0001-45, com sede na cidade de Braço do Norte por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESENTE - ASACAD, para repasse do valor de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais) para o projeto O Esporte na Construção da Cidadania, com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA), autorizados pela Resolução nº 052 de 29 de novembro de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESENTE - ASACAD, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESENTE - ASACAD, desenvolve há mais de anos, atividades voltadas a serviços de educação, e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESENTE - ASACAD, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Braço do Norte/SC, 05 de abril de 2018.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 030 Ano 06

Terça-feira, 17 de abril de 2018

Braço do Norte – Santa Catarina

Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Prefeito Municipal

Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 004/2018, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

